



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Pessoa com Deficiência

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

EDIÇÃO Nº 04/2025

**CAO PESSOA
COM
DEFICIÊNCIA**

SUMÁRIO

1.

**ATUAÇÃO
DO MPMT**

2.

**MINISTÉRIO
PÚBLICO**

3.

**TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**

4.

**TRIBUNAIS
SUPERIORES**

5.

**CONSELHOS
NACIONAIS**

6.

**NOVIDADES
LEGISLATIVAS**

7.

NOTÍCIAS

8.

**MOMENTO
INCLUSÃO**



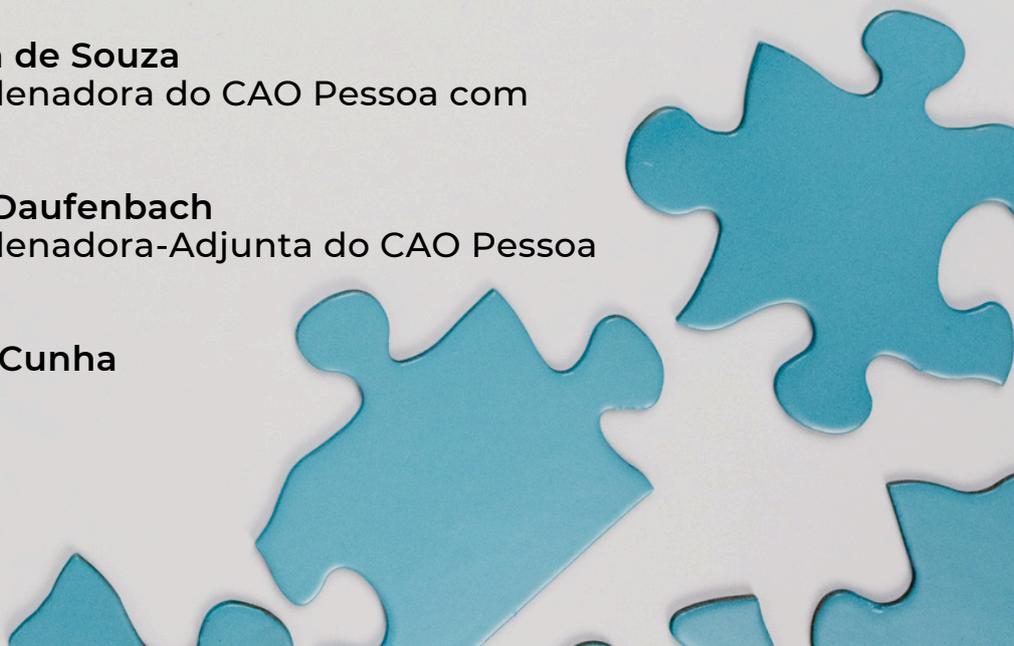
EQUIPE

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

Dra. Sasenazy Soares Rocha Daufenbach
Promotora de Justiça e Coordenadora-Adjunta do CAO Pessoa com Deficiência

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha
Auxiliar Ministerial

Kamila Valeria Reis Marques
Residente Jurídico



01 ATUAÇÃO DO MPMT

• MPMT: AUDIÊNCIA PÚBLICA DEBATE O DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso (a 397km de Cuiabá), executando o projeto estratégico institucional “Abraçando as diferenças”, realizou no dia 25 de março, audiência pública para debater a defesa do direito à educação inclusiva nas escolas da região.

A audiência abrangeu também os municípios de Ipiranga do Norte e Boa Esperança do Norte, e aborda a oferta do atendimento educacional especializado às crianças e aos adolescentes com deficiência pelas escolas públicas e particulares nas três cidades.

O evento, aberto à sociedade, ocorreu no Auditório das Promotorias de Justiça de Sorriso (localizado na Rua do Bosque, nº 266, Centro, Sorriso) e a participação da população foi importante para o aprimoramento da educação inclusiva e o fortalecimento do atendimento educacional especializado.



• MUNICÍPIO É ACIONADO PARA FORNECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EFICIENTE

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, ingressou com Ação Civil Pública (ACP) contra o Município de Sorriso, solicitando melhorias na oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com deficiência, em relação às escolas municipais Valter Leite Pereira, Ivete Lourdes Arenhardt e ao Cemeis Aquarela do Saber. O MPMT requereu, em caráter liminar, a adoção de providências no prazo de 60 dias, relativas à estrutura, mobiliário e acesso à sala de recursos multifuncionais das citadas unidades de ensino.

A ação é resultado das diversas desconformidades constatadas nas visitas às salas de recursos multifuncionais das mencionadas unidades de ensino da rede municipal.

De acordo com a ACP, vistorias realizadas pelo MP identificaram precariedade na infraestrutura das salas de recursos multifuncionais, tempo insuficiente de atendimento para os alunos e a falta de profissionais especializados, como fonoaudiólogos, psicólogos e fisioterapeutas, quanto à regulação para os atendimentos de que os alunos matriculados no AEE necessitam. (...)

O promotor de Justiça Márcio Florestan Berestinas destaca que a ação busca assegurar o direito constitucional à educação inclusiva. Confira [aqui](#) a íntegra da ACP.

• SAPEZAL CUMPRE TAC PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Após firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Poder Executivo de Sapezal encaminhou projeto de lei para a Câmara Municipal, visando instituir programa de capacitação e treinamento direcionado aos pais ou responsáveis legais de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para atuação como apoio terapêutico no ambiente escolar. Essa medida, anseio de décadas da comunidade, dá início ao cumprimento do acordo e encerra o procedimento de investigação instaurado para apurar a ausência de profissionais especializados para o atendimento de crianças e adolescentes com TEA no município.

O TAC, assinado em janeiro deste ano, estabelecia o prazo de seis meses para o encaminhamento do projeto de lei, com critérios objetivos para a seleção dos pais ou responsáveis que participarão. O programa de capacitação prevê, para cada participante devidamente cadastrado e que atenda aos requisitos específicos, a concessão de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1,2 mil destinada a incentivar a capacitação e o envolvimento ativo dos familiares no processo educacional.

Além disso, o Município se compromete a iniciar, em até 12 meses, a capacitação específica pelo método ABA (Applied Behavior Analysis), ou outro comprovadamente eficaz, dos profissionais da rede pública do Município (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicopedagogos) e dos pais interessados; bem como a incluir no orçamento municipal os recursos necessários para a manutenção contínua da capacitação e atuação de profissionais especializados no atendimento de crianças e adolescentes com TEA.

Por fim, o acordo estabelece prazo de dois meses para que o compromissário informe ao Ministério Público, por meio das Secretarias de Saúde e Educação, o atual plano de cooperação que assegura a integração entre o tratamento terapêutico e o ambiente escolar, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com TEA.

"A celebração deste TAC com o município de Sapezal representa a união de esforços entre o Ministério Público e o Poder Público Municipal, com o único objetivo de promover a inclusão e o bem-estar das crianças e adolescentes com TEA, e garantir que eles tenham as melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento com dignidade, dentro de um ambiente que respeite suas individualidades. Respeito, inclusão e empatia são as palavras de ordem. Ninguém solta a mão de ninguém em Sapezal", argumentou o promotor de Justiça Álvaro Schiefler Fontes.

02 MINISTÉRIO PÚBLICO

MPAC

- MPAC expede recomendação para garantir a validade indeterminada de laudos médicos de autismo

MPRS

- Estado tem 30 dias para contratar monitores para acompanhar alunos com necessidades especiais

MPGO

- MPGO recomenda que autoescolas de Jataí ofereçam veículos adaptados para pessoas com deficiência
- MPGO participa de reunião que debateu avanços e desafios para inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS

MPSC

- Após ação do MPSC, Município de Balneário Camboriú se compromete a apresentar plano para garantir ampliação da capacidade de atendimento a autistas
- MPSC promove capacitação sobre acessibilidade no lazer e no turismo
- Após ação do MPSC, empresa de transportes deverá garantir prioridade a passageiros com deficiência

MPPR

- MPPR ajuíza ação contra o Estado do Paraná para garantir fornecimento de aparelhos auditivos a pacientes de Cascavel, Lindoeste e Santa Tereza do Oeste

MPAL

- Ministério Público participa de audiência para discutir formato de acompanhamento de pessoas com TEA nas escolas

MPRJ

- MPRJ participa de audiência pública sobre Conselhos Municipais das Pessoas com Deficiência e do Idoso em Carapebus

MPPE

- MPPE consegue liminar que garante tratamento multidisciplinar a pacientes com TEA e 200 novas vagas em centros especializados



03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TJCE

- TJCE, Justiça Federal e OAB formalizam cooperação para proteger direitos de pessoas idosas e com deficiência

TJPE

- Diretoria de Saúde informa sobre Odontologia na Síndrome de Down

TJMA

- Judiciário determina instalação ou conserto de elevadores de acessibilidade em ônibus

TJSC

- Escola deve pagar indenização por recusar matrícula de criança com autismo em SC
- TJSC amplia acessibilidade com intérprete de Libras em sessões ao vivo

TJAC

- Justiça condena professora por maus-tratos a aluno com autismo



STF

ASSOCIAÇÃO QUESTIONA MUDANÇAS NAS REGRAS PARA ACESSO AO BPC

A Associação Brasileira de Advogados (ABA) questionou no Supremo Tribunal Federal (STF) as mudanças aprovadas no final de 2024 para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Promovidas pela Lei 15.077/2024, as alterações estabeleceram critérios mais rígidos para participação da política pública.

O BPC é um direito garantido pela Constituição Federal que prevê o pagamento de um salário mínimo por mês a pessoas de baixa renda com mais de 65 anos ou com deficiência. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7782, a associação pede a suspensão de pontos da lei de forma liminar (provisória) e a declaração de sua inconstitucionalidade ao final do julgamento.

O caso foi distribuído ao ministro Nunes Marques, que pediu informações à Presidência da República e ao Congresso Nacional e abriu prazo para que a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República se manifestem sobre o assunto.

O argumento da ABA é o de que as mudanças no acesso ao benefício criaram barreiras desproporcionais e excludentes, principalmente para a população mais vulnerável. A entidade contesta três pontos: a obrigatoriedade do cadastro biométrico, a atualização cadastral periódica e a manutenção do modelo biomédico de avaliação da deficiência, focado nas limitações individuais, sem levar em conta fatores sociais e ambientais.

De acordo com a associação, a adoção desses critérios viola princípios como o da dignidade da pessoa humana. A imposição do cadastro biométrico pode ser um entrave para pessoas que vivem em locais sem infraestrutura adequada, por exemplo. O mesmo se daria para a atualização periódica.



05 CONSELHOS NACIONAIS

CNJ

TRIBUNAL DO MT PROMOVE AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DEMANDAS DAS PESSOAS COM AUTISMO



O Poder Judiciário de Mato Grosso amplia os debates sobre os cuidados e direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante a ação TJMT Inclusivo: Capacitação e Conscientização em Autismo, realizado nos dias 24 e 25 de março e 4 de abril. O projeto, criado para fomentar a inclusão social, percorreu os municípios de Sinop, Sorriso e Cuiabá, respectivamente. A programação contou com ações de formação e palestras direcionadas para magistrados, servidores do Judiciário e população local.

“A proposta é alcançar toda a sociedade, seja para ampliar o conhecimento de profissionais que lidam diariamente com pessoas com TEA (médicos, psicólogos, pedagogos, professores), seja para conscientizar a sociedade sobre esta deficiência. Ampliar esse debate é fundamental, pois hoje o país já tem quase seis milhões de autistas. A maioria dessas pessoas teve diagnóstico tardio, isso significa que até então precisaram lidar com barreiras que resultaram em prejuízos sociais, por exemplo.”, reforça a desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho, presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário de Mato Grosso (PJMT) e vice-presidente do TJMT.

O evento, promovido pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário de Mato Grosso e Escola Superior da Magistratura (Esmagis-MT), também atende à Resolução 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A norma dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares.

A iniciativa também tem como foco a população local, por levar informações sobre os direitos das pessoas com autismo, como legislações específicas, benefícios sociais e recursos disponíveis para garantia dos direitos.

Projetos de Lei

Projeto prioriza parcerias do setor público com entidades que atendem pessoas com deficiência

Projeto prevê monitoramento de segurança em salas de atendimento a crianças com deficiência

Projeto garante a aluno com TEA direito a material didático complementar

Projeto cria política para assegurar assistência a famílias atípicas

Projeto prevê fornecimento de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência em 90 dias pelo SUS

Projeto obriga clínicas que atendem pessoas com deficiência a ter câmeras de monitoramento

Comissão aprova proibição de taxa extra para pessoa com deficiência auditiva tirar carteira de motorista

Projeto busca dar mais eficiência ao diagnóstico de autismo



07 NOTÍCIAS

* Prefeitura de Cuiabá faz parceria com TJ para ações de autismo

* Seção Judiciária de Mato Grosso contará com serviços de intérprete de Libras

* Trecho da reforma tributária que trata sobre isenção fiscal na compra de veículo por PCD

* Filho maior com deficiência intelectual poderá receber pensão mesmo que possa trabalhar

* TRF3 participa de oficinas do CNJ sobre política de acessibilidade e inclusão

* TNU analisa suficiência de diagnóstico de autismo para dispensar perícia

08 MOMENTO INCLUSÃO



Atypical

Sam Gardner é um jovem autista de 18 anos que está em busca de sua própria independência – começando por arrumar uma namorada. Nesta jornada repleta de desafios, mas que rende algumas boas risadas, ele e sua família aprendem a lidar com as dificuldades da vida e descobrem que o significado de "ser um pessoa normal" não é tão óbvio assim.



Uma Advogada Extraordinária

Woo Young Woo é uma advogada no espectro autista. Criada pelo seu pai solteiro, ela tinha apenas uma amiga na escola que a protegia dos colegas que praticavam bullying. Excelente profissional, trabalha em um grande escritório de advocacia se envolvendo com casos criminais incomuns e complexos. Por outro lado, emocionalmente, ela não se dá muito bem com interações sociais. Como resultado, muitos a enxergam como uma esquisita ou solitária. A série tem foco no crescimento de Young Woo.





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br

Contato:

cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br